

# ***DECRETO 033/2011***

## ***Decreta Ponto Facultativo***

o Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais , considerando a necessidade de planejamento dos diversos setores do município, RESOLVE:

DECRETAR Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos seguintes dias do ano de 2012:

- 20 de fevereiro (segunda-feira de Carnaval);
- 22 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas);
- 05 de abril (quinta-feira);
- 30 de abril (segunda-feira);
- 08 de junho (sexta-feira);
- 16 de novembro (sexta-feira);
- 21 de dezembro (sexta-feira); e
- 24 de dezembro (segunda-feira).

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 12 de dezembro de 2011.

**Geraldo Coutinho de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**